PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARÃO

PORTARIA Nº 452, DE 11 DE MARÇO DE 2019.

CANCELA REGIME SUPLEMENTAR DE MAIS 20 HORAS SEMANAIS DA SERVIDORA VALERIA SILVA JUSTO.

O PREFEITO MUNICIPAL DE JAGUARÃO, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município,

CONSIDERANDO o memorando nº 227/2019 enviado pela Secretaria Municipal de Educação e Desporto,

RESOLVE:

Art. 1º. Cancelar o regime suplementar de mais 20 horas semanais da servidora Valeria Silva Justo, Professora, matrícula nº 3979-9, a contar de 01/03/2019.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Jaguarão, aos onze (11) dias do mês de março do ano de dois mil e dezenove (2019).

Favio Marcel Telis Gonzalez
Prefeito Municipal

Registre-se e publique-se

Lúcia Carvalho de Oliveira
Secretária de Administração
MGO/